

**LEI MUNICIPAL Nº 1.279/2015, de 18 de março de 2015.**

Modifica a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, Cria o Adicional de Exercício para funcionário estáveis, não estáveis e Comissionados, reajusta vencimentos do efetivo e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - A Secretaria de Coordenação Geral da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, criada pela Lei 1.165/2010, de 29 de dezembro de 2010, que tem a finalidade de apoiar as atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal, passará a funcionar com a estrutura constantes dos anexos I e II da presente Lei.

**Art. 2º** - As atribuições dos cargos de Provimentos Comissionados, criados por esta Lei, serão definidas por Resolução da Mesa Diretora.

**Art. 3º** - Fica criado o Adicional de Exercício no percentual de até 100% (cem por cento) sobre o vencimento base do cargo dos funcionários Estáveis, não Estáveis e Comissionados do Poder Legislativo da Ilha de Itamaracá.

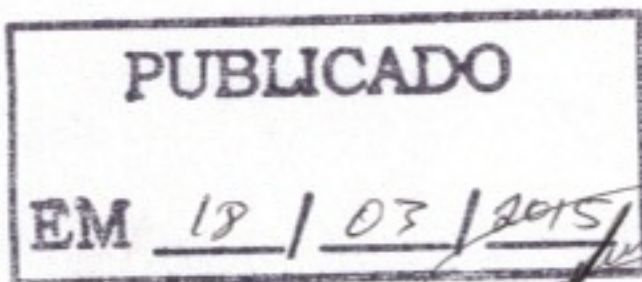
**Parágrafo Único** – O Adicional de Exercício de que trata o *Caput* deste Artigo, será concedido através de Ato da Presidência do Poder Legislativo Municipal, aos funcionários pelo grupo de trabalho, pelo grau de responsabilidade e complexidade da atividade desempenhada, pela assiduidade e pontualidade e pelo zelo com a economia e conservação do material que lhe for confiado.

**Art. 4º** - Fica reajustado com o percentual de 10% (dez por cento) o vencimento dos servidores efetivos desta Câmara Municipal.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 18 de março de 2015.



  
**PAULO BATISTA ANDRADE**  
Prefeito



1



**A N E X O I – CARGOS DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO**

QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA	VENCIMENTOS
01	COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	CC-1	R\$ 2.800,00
07	ASSESSOR ESPECIAL	CC-2	R\$ 2.500,00
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO	CC-2	R\$ 2.500,00
01	DIRETOR JURÍDICO	CC-2	R\$ 2.500,00
01	DIRETOR FINANCEIRO	CC-2	R\$ 2.500,00
02	ASSESSOR DE PLENÁRIO	CC-3	R\$ 1.300,00
01	ASSESSOR FINANCEIRO	CC-3	R\$ 1.300,00
02	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-3	R\$ 1.300,00
01	ASSESSOR DA SECRETARIA	CC-3	R\$ 1.300,00
01	CHEFE DE ORG. INF. COMUM	CC-3	R\$ 1.300,00
01	ASSESSOR DEPTO. DE ARQUIVO	CC-3	R\$ 1.300,00
06	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CC-4	R\$ 800,00

**A N E X O II – CARGOS DOS GABINETES DOS VEREADORES**

ÓRGÃO	CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	VENCIMENTOS
GABINETE 01	ASSESSOR LEGISLATIVO	01	CC-3	R\$ 1.300,00
	ASSISTENTE DE GABINETE	02	CC-4	R\$ 800,00
GABINETE 02	ASSESSOR LEGISLATIVO	01	CC-3	R\$ 1.300,00
	ASSISTENTE DE GABINETE	02	CC-4	R\$ 800,00
GABINETE 03	ASSESSOR LEGISLATIVO	01	CC-3	R\$ 1.300,00
	ASSISTENTE DE GABINETE	02	CC-4	R\$ 800,00
GABINETE 04	ASSESSOR LEGISLATIVO	01	CC-3	R\$ 1.300,00
	ASSISTENTE DE GABINETE	02	CC-4	R\$ 800,00
GABINETE 05	ASSESSOR LEGISLATIVO	01	CC-3	R\$ 1.300,00
	ASSISTENTE DE GABINETE	02	CC-4	R\$ 800,00
GABINETE 06	ASSESSOR LEGISLATIVO	01	CC-3	R\$ 1.300,00
	ASSISTENTE DE GABINETE	02	CC-4	R\$ 800,00
GABINETE 07	ASSESSOR LEGISLATIVO	01	CC-3	R\$ 1.300,00
	ASSISTENTE DE GABINETE	02	CC-4	R\$ 800,00
GABINETE 08	ASSESSOR LEGISLATIVO	01	CC-3	R\$ 1.300,00
	ASSISTENTE DE GABINETE	02	CC-4	R\$ 800,00
GABINETE 09	ASSESSOR LEGISLATIVO	01	CC-3	R\$ 1.300,00
	ASSISTENTE DE GABINETE	02	CC-4	R\$ 800,00